

**Lei Complementar N.º  122/16 de 31.03.2016**

Altera anexos das Leis Complementares n° 103/2013 e n° 074/2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo abaixo discriminado de provimento efetivo:

|  |
| --- |
|  **Cargo**: Assistente Social |
| **Carga Horária**: 30 horas/semanais |
| **Escolaridade Mínima**: Curso superior com registro no órgão competente. |
| **Descrição das atividades**: Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; prestar assessoria as instituições públicas; orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais; realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; e demais atividades relacionadas a profissão |
| **Número de Vagas**: 1 (uma) |
| **Vencimentos**: R$ 1.944,00 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais) |
| **Lotação**: SMS |

 Parágrafo Único: Fica inserido no Anexo II da Lei Complementar 103/2013 o cargo e suas especificações conforme previsto neste artigo.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão abaixo descritos, previstos no Anexo I da Lei Complementar 103/2013:

|  |
| --- |
|  **Cargo**: Diretor do CRAS |
| **Descrição**: Coordenar as atividades sob sua responsabilidade determinadas pelo Diretor e/ou pelo Secretário  |
| **Número de Vagas**: 1 (uma) |
| **Vencimentos**: R$ 1.944,00 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais) |
| **Lotação**: SEAS |

|  |
| --- |
| **Cargo:** Diretor do CREAS |
| **Descrição:** Coordenar as atividades sob sua responsabilidade determinadas pelo Diretor e/ou pelo Secretário  |
| **Número de Vagas:** 1 (uma) |
| **Vencimentos:** R$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais) |
| **Lotação:** SEAS |

Art. 3º. Ficam acrescidas as vagas a seguir discriminadas aos cargos de provimento efetivo previstos no Anexo II da Lei Complementar 103/2013:
I - Atendente, acréscimo de 8 (oito) vagas;
II - Auxiliar Administrativo, acréscimo de 23 (vinte e três) vagas;
III - Auxiliar de Serviços de Limpeza, acréscimo de 15 (quinze) vagas;
IV - Encanador, acréscimo de 3 (três) vagas;
V - Motorista de Veículos Leves, acréscimo de 8 (oito) vagas;
VI - Motorista de Veículos Pesados, acréscimo de 38 (trinta e oito) vagas;
VII - Operário de Serviços Gerais, acréscimo de 50 (cinquenta vagas) vagas.

Art. 4°. Ficam inseridas as seguintes funções temporárias no Anexo VII da Lei Complementar 103/2013:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  **CARGOS** | **Nº DE CARGOS** | **CARGA HORÁRIA** | **FORMA RECRUTAMENTO** | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **VENCIMENTOS R$** | **LOTAÇÃO** |
| Coordenador do CRAS | 1 | 40 horas /semanais | Processo seletivo simplificado  | Coordenar as atividades do CRAS | 2.160,00 | SEAS |
| Coordenador do CREAS | 1 | 40 horas /semanais | Processo seletivo simplificado | Coordenar as atividades do CREAS | 2.160,00 | SEAS |

  Art. 5°. Ficam alteradas o número de vagas e os vencimentos da função temporária de Educador Social CREAS/CRAS prevista no Anexo VII da Lei Complementar 103/2013, com a seguinte redação:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  **CARGO** | **Nº DE****VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **FORMA RECRUTAMENTO** | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **VENCIMENTOS** **R$** | **LOTAÇÃO** |
| Educador Social CREAS/CRAS | 4 | 40 horas/semanais | Processo seletivo simplificado  | Atendimento aos usuários do CREAS e CRAS de sua área de abrangência e demais atribuições pertinentes ao cargo | 1.080,00 | SEAS  |

 Art. 6°. Ficam acrescidas as vagas a seguir discriminadas aos cargos de provimento efetivo previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 74/2009:
Inciso Único - Auxiliar de Serviços Educacionais, acréscimo de 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Março de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

**Lei N.º 1874/16 de 31.03.2016**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal Programa/2016 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2016, conforme artigos: 41, 42 inciso II e 43 da Lei  Federal 4.320/64,  para as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |   |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| PROGRAMA | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL | 0.030 | SUBVENÇÕES À ACAE – Construir – Assoc. Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 80.000,00 |
| RECURSOS | ENSINO | ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |   |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| PROGRAMA | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL | 0.031 | SUBVENÇÕES Á APAE - ENSINO |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 272.539,86 |
| RECURSOS | ENSINO | ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |   |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| PROGRAMA | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL | 0.032 | CONVENIO ASSIST. JACUTINGUENSE PROTEÇÃO À CRIANÇA - ENSINO |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 686.166,66 |
| RECURSOS | ENSINO | ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 04 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| PROGRAMA | 0005 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |   |
| ATIVIDADE | 2.094 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA  |   |
| ELEMENTO | 3390 36 | OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R$ 40.000,00 |
| RECURSOS | AS. SOC | ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FONTE | PACMIN | PISO ALTA COMPLEXIDADE-FNAS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 156 | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) |   |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 04 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| PROGRAMA | 0005 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |   |
| ATIVIDADE | 2.095 | MANUTENÇÃO PISO ALTA COMPLEXIDADE – CRIANÇA / ADOLESCENTES |   |
| ELEMENTO | 3190 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ 36.000,00 |
| ELEMENTO | 3390 30  | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 10.000,00 |
| ELEMENTO | 3390 36 | OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R$   4.000,00 |
| ELEMENTO | 3390 39 | OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 10.000,00 |
| SUBTOTAL DA   ATIVIDADE 2.095 | R$ 60.000,00 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 01 | GABINETE DO PREFEITO (GAB)  |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER |   |
| FUNÇÃO | 27 | DESPORTO E LAZER |   |
| SUBFUNÇÃO | 812 | DESPORTO COMUNITARIO  |   |
| PROGRAMA | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL | 0.033 | SUBVENÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL SUL MINEIRA DE JACUTINGA |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 27.000,00 |
| RECURSOS | ORDINÁRIOS | RECURSOS PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | Recursos Ordinários |   |
|   |
| **TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL** | **R$ 1.165.706,52** |

             Art. 2º Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, será utilizada as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 182 | DEFESA CIVIL |   |
| PROGRAMA | 0005 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL |   |
| PROJETO | 2.071 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL |   |
| ELEMENTO | 3190 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   (Ficha 447) | R$ 10.000,00 |
| FONTE | AS.SOC | ASSISTENCIA SOCIAL – R. PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 01 | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 243 | ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| PROGRAMA | 0005 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL |   |
| PROJETO | 2.063 | DISTRIBUIÇÃO UNIFORMES ESCOLARES REDE MUNICIPAL |   |
| ELEMENTO | 3390 32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 451) | R$ 10.000,00 |
| FONTE | AS.SOC | ASSISTENCIA SOCIAL – R. PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 06 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 482 | HABITAÇÃO URBANA |   |
| PROGRAMA | 0005 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL |   |
| PROJETO | 1.063 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA MORADIAS |   |
| ELEMENTO | 4490 61  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (Ficha 499) | R$ 80.000,00 |
| FONTE | AS.SOC | ASSISTENCIA SOCIAL – R. PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÂO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 04 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| PROGRAMA | 0000 | ENCARGOS ESPECIAIS |   |
| PROJETO | 0.002 | CONVÊNIO ASSIST. JACUTINGUENSE PROTEÇÃO À CRIANÇA |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS (ficha 487) | R$ 686.166,66 |
| FONTE | AS.SOC | ASSISTENCIA SOCIAL-R. PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 11 | SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÂO COMUNITÁRIA (SEAS) |   |
| SUBUNIDADE | 04 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |   |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| SUBFUNÇÃO | 242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA |   |
| PROGRAMA | 0000 | ENCARGOS ESPECIAIS |   |
| PROJETO | 0.003 | SUBVENÇÕES A APAE |   |
| ELEMENTO | 3350 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS (Ficha 486) | R$ 272.539,86 |
| FONTE | AS.SOC | ASSISTENCIA SOCIAL-R. PRÓPRIOS |   |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | VALOR |
| UNIDADE | 01 | GABINETE DO PREFEITO |   |
| SUBUNIDADE | 03 | DEPARTAMENTO DE CULTURA |   |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |   |
| SUBFUNÇÃO | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |   |
| PROGRAMA | 0003 | DIFUSÃO CULTURAL E TURISMO |   |
| PROJETO | 1.037 | AQUISIÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO CLUBE LÍTERO |   |
| ELEMENTO | 4490 61 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (Ficha 025) | R$ 107.000,00 |
| DESTINAÇÃO TCE-MG | 100 | RECURSOS ORDINÁRIOS |   |
|   |
| **TOTAL DE ANULAÇÕES** | **R$ 1.165.706,52** |

Art. 3º. Fica incluído no PPA 2014/2017 de 18 de dezembro de 2013, no anexo dos Objetivos/Programas/Metas, aprovado pela Lei 1.781/13, as metas abaixo:

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivo: MANTER AS SUBVENCOES, CONTRIBUICOES E AUXILIOS, BEM COMO O PAGAMENTO     DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO, PASEP E DEMAIS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AÇÕES PLANEJADAS** | **RESULTADO ESPERADO** | **UNIDADE****/MEDIDA** | **METAS FÍSICAS** | **META FINANCEIRA** |
| **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2014****R$** | **2015****R$** | **2016****R$** | **2017****R$** |
| **0.030 -** SUBVENÇÕES À ACAE – Construir Assoc. Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga | CRIANÇAS ATENDIDAS | Criança | - | - | 200 | 200 | - | - | 80.000,00 | 80.000,00 |
| **0.031 -** SUBVENÇÕES À APAE-ENSINO | CRIANÇAS ATENDIDAS | Criança | - | - | 250 | 250 | - | - | 272.539,86 | 272.539,86 |
| **0.032 -** Convênio Assist. Jacutinguense de Proteção à Criança – Ensino | CRIANÇAS ATENDIDAS | Criança | - | - | 250 | 250 | - | - | 686.166,66 | 686.166,66 |
| **0.033 -** Subvenções à Associação de Futebol Sul Mineira de Jacutinga | CONVÊNIO MANTIDO | CONVÊNIO | - | - | 1 | 1 | - | - | 27.000,00 | 27.000,00 |
|   |
| **TOTAL DO PROGRAMA 0000** | **R$ 1.065.706,52** |

 Programa: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo: PROMOVER A REDUÇÃO DAS DIFERENÇAS SOCIAIS, AMPARO AO CARENTE, AO MENOR E AO IDOSO ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DO RISCO SOCIAL E VULNERABILIDADE.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  **AÇÕES PLANEJADAS** | **RESULTADO ESPERADO** | **UNIDADE****/MEDIDA** | **METAS FÍSICAS** | **META FINANCEIRA** |
| **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2014****R$** | **2015****R$** | **2016****R$** | **2017****R$** |
| **2.094 -** Manutenção do Programa Família Acolhedora | CRIANÇAS ATENDIDAS | Criança | - | - | 50 | 50 | - | - | 40.000,00 | 40.000,00 |
| **2.095 -** Manutenção Piso Alta Complexidade-Criança/Adolescente | CRIANÇAS ATENDIDAS | Criança | - | - | 40 | 40 | - | - | 60.000,00 | 60.000,00 |
|   |
| **TOTAL DO PROGRAMA 0005** | **R$ 100.000,00** |
|   |
| **TOTAL DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO**  | **R$ 1.165.706,52** |
|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

Art. 4º. Ficando assim também incluído na LDO 1.850 de 15 de julho de 2015 as metas por ora pretendidas, adequando assim na referida Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Março de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração, Finanças, Planej. e Orçamento

**Lei N.º  1875/16 de 31.03.2016**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Jacutinga para a próxima Legislatura e dá outras providências correlatas

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a próxima Legislatura cujo mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2.017 e se encerra em 31 de dezembro de 2.020, serão pagos com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º. Por subsídios deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º. Os valores dos subsídios fixados são os seguintes:
I – Para o Prefeito – R$ 13.718,36 (Treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos);
II – Para o Vice-Prefeito – R$ 6.859,19 (Seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos);
III – Para os Secretários Municipais – R$ 5.365,64 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar o subsídio estabelecido, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da sessão legislativa.

Art. 5º. Fica autorizado o pagamento anual da gratificação natalina (13º salário), bem como das férias anuais, acrescidas de 1/3 (um terço), aos agentes políticos especificados nesta Lei.

Art. 6º. Fica autorizado o reajuste anual da remuneração fixada nos meses de janeiro dos anos de 2.018, 2019 e 2020, de acordo com o índice apurado pelo INPC acumulado do ano anterior.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Março de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração, Finanças, Planej.e Orçamento

**Convênio 01/2016**. Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio n.º 01/2016. Concedente: Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG. Convenente: Associação Jacutinguense de Proteção à Criança - AJPC. Objeto: Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para atendimento, em caráter complementar, de alunos da educação fundamental no município de Jacutinga – Inclusão de dotação orçamentária: (563) 0206011236500000.032335043. Data: 01-04-2016. Noé Francisco Rodrigues – Prefeito Municipal.

**Convênio 02/2016**. Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio n.º 02/2016. Concedente: Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG. Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga - APAE. Objeto: Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para atendimento, em caráter complementar, de alunos da educação especial no município de Jacutinga – Inclusão de dotação orçamentária: (562) 0206011236500000.031335043. Data: 01-04-2016. Noé Francisco Rodrigues – Prefeito Municipal.

 **Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 267/2016. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 182/2016, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Contratação do exame de RNM de crânio e neuroeixo com contraste para o tratamento do Sr. Luiz Américo Cunha. Noé Francisco Rodrigues – Prefeito Municipal.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – RETIFICAÇÃO ANEXO I EDITAL – O pregoeiro municipal, torna publico, a todos as empresas interessadas em participar do Processo 237/2016, modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, do tipo menor preço, para a aquisição de um veículo zero quilômetro, para primeiro emplacamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, convênio nº 11984.501000/1140-01, conforme descrição contida no Anexo I do edital RETIFICADA, O credenciamento e abertura dos envelopes manteve-se  inalterado  dar-se-á no dia 19.04.2016, às 09 horas - O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Rodnei Francisco de Oliveira – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA** – MG. AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 139/2016, modalidade Pregão Presencial nº 19/2016, para a contratação de serviço de educação musical, para o Departamento de Cultura, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20.04.2016, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Eduardo Grassi Moredo – Diretor do Setor de Compras e Licitações.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - Processo 134/2016, Pregão Presencial N° 017/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SOB N. 11984.501000/1140-01 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao(s) fornecedor(es) Licitante(s), a(s) empresa(s): 01) STILOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI – ME,CNPJ nº 13.083.512/0001-00, No valor de R$ 25.360,00(vinte e cinco mil e, trezentos e sessenta reais).
Jacutinga, 04 de Abril de 2016.
Rodnei Francisco de Oliveira - Pregoeiro Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MIUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - Processo 134/2016, Pregão Presencial N° 017/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SOB N. 11984.501000/1140-01  - Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Comissão de Compras e Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, para que produza seus jurídicos efeitos, HOMOLOGO, a(s) empresa(s): 01) STILOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI – ME,CNPJ nº 13.083.512/0001-00, No valor de R$ 25.360,00(vinte e cinco mil e, trezentos e sessenta reais).
Jacutinga, 04 de Abril de 2016.
NOÉ FRANCISCO RODRIGUES - Prefeito Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – Extrato de Contrato - Processo nº 134/2016 – Pregão Presencial n° 017/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SOB N. 11984.501000/1140-01  - da(s) empresa(s): Contrato n° 193/2016, STILOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI – ME,CNPJ nº 13.083.512/0001-00, No valor de R$ 25.360,00(vinte e cinco mil e, trezentos e sessenta reais) - Data Ass.: 04.04.2016 - Prazo: 31.12.2016 (vigência)) – Ficha Orçamentária (311) 02.08.05.10.301.0007.1.066.449052.
Jacutinga, 04 de Abril de 2016.
NOÉ FRANCISCO RODRIGUES - Prefeito Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695



